



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 027/19 de Outubro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000027/19

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>193.872.78</b>	<b>193.872.78</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>193.872.78</b>	<b>193.872.78</b>
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				<b>100.00</b>	<b>100.00</b>
		4.4.90	51	0.1.0000.00	100.00	0.00
		4.4.90	51	2.3.0002.15	0.00	100.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.00</b>	<b>100.00</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				<b>5.696.93</b>	<b>5.696.93</b>
		3.3.90	36	9.9.0014.58	22.86	1.440.00
		3.3.90	39	9.9.0014.97	0.00	4.234.07
		3.3.90	39	9.9.0014.58	5.674.07	22.86
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.696.93</b>	<b>5.696.93</b>
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>84.460.43</b>	<b>84.460.43</b>
		3.1.90	04	9.9.0014.50	0.00	2.645.86
		3.1.90	11	9.9.0014.53	2.922.44	0.00
		3.1.90	13	9.9.0014.50	0.00	276.58
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.922.44</b>	<b>2.922.44</b>
		3.3.90	30	9.9.0014.198	1.921.27	0.00
		3.3.90	30	9.9.0014.54	0.00	9.472.54
		3.3.90	30	9.9.0014.93	3.138.85	0.00
		3.3.90	36	9.9.0014.54	20.999.68	0.00
		3.3.90	36	9.9.0014.51	12.820.85	58.744.60
		3.3.90	36	9.9.0014.50	4.724.80	0.00
		3.3.90	39	9.9.0014.50	8.460.00	0.00
		3.3.90	39	9.9.0014.93	0.00	500.00
		3.3.90	39	9.9.0014.51	29.472.54	12.820.85
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>81.537.99</b>	<b>81.537.99</b>
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>103.615.42</b>	<b>103.615.42</b>
		3.3.90	14	2.3.0002.15	5.000.00	389.00
		3.3.90	30	2.3.0002.15	17.392.58	1.425.68
		3.3.90	32	2.3.0002.15	6.400.00	20.185.16
		3.3.90	36	2.3.0002.15	0.00	26.926.42
		3.3.90	39	2.3.0002.15	74.822.84	21.866.16
		3.3.90	40	2.3.0002.15	0.00	400.00
		3.3.90	47	2.3.0002.15	0.00	1.723.00
		3.3.90	93	2.3.0002.15	0.00	30.700.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>103.615.42</b>	<b>103.615.42</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>286.900.00</b>	<b>286.900.00</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>286.900.00</b>	<b>286.900.00</b>
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				<b>235.000.00</b>	<b>235.000.00</b>
		3.1.90	04	9.2.0018.18	175.000.00	0.00
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0.00	175.000.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>175.000.00</b>	<b>175.000.00</b>
		3.3.90	39	9.2.0004.04	60.000.00	0.00
		3.3.90	93	9.2.0004.04	0.00	60.000.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>60.000.00</b>	<b>60.000.00</b>
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				<b>51.900.00</b>	<b>51.900.00</b>
		3.3.90	39	9.2.0015.165	0.00	51.900.00
		3.3.90	39	9.2.0015.163	51.900.00	0.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>51.900.00</b>	<b>51.900.00</b>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000027/19**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS				<b>7.300.00</b>	<b>7.300.00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS				<b>7.300.00</b>	<b>7.300.00</b>
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				<b>7.300.00</b>	<b>7.300.00</b>
		3.3.90	36	9.2.0042.42	5.000.00	2.300.00
		3.3.90	39	9.2.0042.42	2.300.00	5.000.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.300.00</b>	<b>7.300.00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL				<b>785.83</b>	<b>785.83</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>785.83</b>	<b>785.83</b>
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				<b>500.00</b>	<b>500.00</b>
		3.3.90	32	0,1,0000,05	500.00	0,00
		3.3.90	39	0,1,0000,05	0,00	500.00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>500.00</b>	<b>500.00</b>
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				<b>285.83</b>	<b>285.83</b>
		3.3.90	30	8.2.0028.250	285.83	0,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250	0,00	285.83
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>285.83</b>	<b>285.83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>488.858.61</b>	<b>488.858.61</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 028/19 de Outubro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orcamento Proarama 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.800.00
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.000.00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		200.00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		710.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.040.00</b>

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		2.015.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		12.127.30
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		730.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		701.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.827.70
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.215.00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ		2.210.00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ		4.519.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.900.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		527.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		998.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.800.00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>64.870.00</b>

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.332.00
(70)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		202.28
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (bessolal e encargaos sociais)		1.996.00
(79)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		20.693.94
<b>Total da Unidade:</b>				<b>25.224.22</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002	- Obras e Instalações	100.00
(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002	- Obras e Instalações	100.00
(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	34.043.49
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	205.20
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.435.17
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.512.37
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.909.28
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.46
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.96
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.872.24
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	18.868.00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	59.884.44
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.32
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.537.00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.066.42
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.461.04
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780.00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	28.626.87
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.535.00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.575.00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.800.00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	1.892.45

**Total da Unidade: 287.214.51**

**06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.107.55
--	---	-----------

**Total da Unidade: 23.107.55**

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	-				Contratação p/ Tempo determinado				26.500.00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.200.00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				26.000.00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.420.00
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.911.56
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.650.00

**Total da Unidade: 124.681.56**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

### 08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

#### 08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.055.00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.100.00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00

**Total da Unidade: 4.155.00**

### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

#### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000	- Obras e Instalações	42.000.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.050.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.500.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.265.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	3.700.00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.080.00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.679.46
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.587.50
(165) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	31.922.19
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	13.924.00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	673.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	13.400.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.955.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	37.212.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	1.500.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	6.500.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	10.795.19
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	13.800.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.200.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.316.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.295.00

**Total da Unidade: 284.354.34**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**  
**10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100.00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.00

**Total da Unidade: 4.698.00**

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.500.00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado	9.589.76
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	530.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	1.500.00
(253) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200.00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	632.00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação d/ Tempo determinado	15.747.39
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Material de Consumo	52.41
(289) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100.00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	6.360.00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.076.00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.400.00

**Total da Unidade: 54.183.56**

**Total Suplementação: 879.528.74**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>02.02</b>	<b>-</b>	<b>GABINETE</b>	<b>DO</b>	<b>PREFEITO</b>
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado				253.44
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado				1.429.56



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.200.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.000.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		27.007.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		701.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		3.156.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.000.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		25.858.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		730.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		2.210.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.040.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		100.00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.800.00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		200.00
(15)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TE		82.00
(17)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.00
(18)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		500.00
(19)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		300.00

**Total da Unidade: 70.967.00**

#### 02.12 - MANUTENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(20)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600.00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.116.00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000.00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.698.47
(22)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.00
(23)	4.4.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		47.82

**Total da Unidade: 15.862.29**

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

##### 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		1.297.57
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		31.922.19
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.000.00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		632.00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		3.000.00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		5.000.00
(29)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		10.375.00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Material de Consumo	670.00
<b>Total da Unidade: 78.396.76</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	960.00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Material de Consumo	3.506.89
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.460.00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	800.00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.955.22
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.672.00
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.930.79
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	28.343.00
<b>Total da Unidade: 55.627.90</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002 - Obras e Instalações	100.00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.111-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	800.00
(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.00
(26) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo	17.594.50
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo	5.234.00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780.00
(51) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100.00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.400.00
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	16.037.93
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.46
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.96
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.62
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	7.435.17
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.60
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.84
(67) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TE	251.72
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.626.87
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.005.56
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.535.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.884.44
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.575.00
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.20
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.909.28
(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.22
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.273.50
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.905.65
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.900.00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.691.67
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	195.54
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	912.46
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700.00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.761.04
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	1.872.24
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	8.066.42
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	8.303.00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.00
(116) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.00
(117) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (59	1.100.00
(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	400.00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Material de Consumo	7.900.00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Material de Consumo	2.100.00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
(126) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400.00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.100.00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Material de Consumo	2.200.00
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400.00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.00
(131) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.300.00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Material de Consumo	1.500.00
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.00
(136) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.800.00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	0,43

Página: 7/12



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.94
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000 - Obras e Instalações	100.00

**Total da Unidade: 285.322.06**

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(9)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-7.1.0001								9.700.00
(12)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-7.1.0001								1.500.00
(13)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001								25.455.36
(20)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-7.1.0001								544.64
(23)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.026-7.1.0001								5.600.00
(25)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.0001								6.400.00
(97)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-7.1.0001								800.00
(98)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-7.1.0001								5.200.00
(99)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-7.1.0001								800.00
(100)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-7.1.0001								1.100.00
(101)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-7.1.0001								1.500.00
(103)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-7.1.0001								7.200.00
(107)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-7.1.0001								5.200.00
(108)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-7.1.0001								1.000.00
(109)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-7.1.0001								1.900.00
(110)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.082-7.1.0001								200.00
(111)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-7.1.0001								1.600.00
(357)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000								200.00
(357)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000								45.00
(360)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000								100.00
(365)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								2.956.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								6.000.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								28.080.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								530.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								500.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								1.500.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								2.015.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								1.955.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								3.900.00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								40.650.00
(372)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0.1.0000								500.00
(375)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.035-0.1.0000								100.00
(394)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000								1.000.00
(394)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000								5.944.00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(394)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Material de Consumo				1.521.00
(397)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.911.56
<b>Total da Unidade:</b>									<b>180.107.56</b>

#### 08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

##### 08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(106)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.00
(128)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				100.00
<b>Total da Unidade:</b>									<b>300.00</b>

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(151)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Material de Consumo				210.24
(151)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Material de Consumo				289.76
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.852.00
(155)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				6.76
(159)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				800.00
(163)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				200.00
(164)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				800.00
(166)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				348.00
(166)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				5.296.38
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				1.000.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				1.500.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				1.050.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				20.500.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				10.700.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				8.800.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				42.000.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				2.450.00
(173)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				673.00
(182)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0042				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				202.28
(189)	4.4.90.61.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Aquisição de Imóveis				1.200.00
<b>Total da Unidade:</b>									<b>99.878.42</b>

#### 10 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

##### 10.10 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(201)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				300.00
(219)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				500.00
(219)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				200.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

**10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

(220) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490.00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.00
(222) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	400.00

**Total da Unidade: 3.105.00**

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000	- Obras e Instalações	490.00
(237) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	500.00
(238) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.100.00
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Material de Consumo	1.227.70
(240) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.00
(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
(243) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Auxílio-Alimentação	100.00
(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.100.00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.492.09
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	696.56
(250) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Subvenções Sociais	1.000.00
(251) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.550.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	3.751.60
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(270) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	100.00
(274) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	600.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	6.360.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	1.076.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000.00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Material de Consumo	7.498.00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Material de Consumo	1.000.00
(286) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00
(287) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.00
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300.00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.00
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627.39
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.00
(297) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800.00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(299) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300.00
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	800.00
(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	8.120.00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Material de Consumo	1.300.00
(316) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00
(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	900.00
(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.00
(333) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	700.00
(336) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(337) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	350.00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Material de Consumo

52.41

**Total da Unidade: 89.961.75**

**Total Anulação: 879.528.74**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura. revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a). 1 de Outubro de 2019.**

**Silvio Mario Alves Almeida  
Prefeito Municipal**

#### Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	485.570.60	485.670.60
Fonte: 2.3.02	55.000.00	54.900.00
Fonte: 7.1.01	75.700.00	75.700.00
Fonte: 8.2.28	52.41	52.41
Fonte: 9.2.29	32.681.39	32.681.39
Fonte: 9.2.42	202.28	202.28
Fonte: 9.9.14	230.322.06	230.322.06
<b>Total:</b>	<b>879.528.74</b>	<b>879.528.74</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 029/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.131,65 (cento e nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.131,65 (cento e nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

#### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.9.0014.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

105.000,00

**Total da Unidade:**

**105.000,00**

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.01 - Obras e Instalações

4.131,65

**Total da Unidade:**

**4.131,65**

**Total Suplementação:**

**109.131,65**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

#### SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24 4.131,65

Fonte: 9.9.14 105.000,00

**Total: 109.131,65**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Demonstrativo de Auração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Auração de Superávit/Déficit		VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.832,12	R\$ 513.523,48	-513.523,48														0,00	-513.523,48
0001 - 25% - EDUCACAO	R\$ 2.596,89	R\$ 142.929,20	-140.332,41														0,00	-140.332,41
0002 - 15% - SAUDE	R\$ 1.395,48	R\$ 291.820,15	-290.223,67														0,00	-290.223,67
0004 - SAUANO EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0014 - FCPA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 8.823,84	R\$ -	8.823,84						5.100,00								5.500,00	3.323,84
0014 - RECURSOS SUDS	R\$ 489,045,72	R\$ 397.002,12	132.043,60							400,00							105.000,00	27.043,60
0015 - RECURSOS FNDE	R\$ 2.705,45	R\$ 7.929,12	-5.223,67														0,00	-5.223,67
0016 - FUNDER 60%	R\$ 5,34	R\$ -	5,34														0,00	5,34
0019 - FUNDER 40%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.952,01	-233.787,18														0,00	-233.787,18
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	R\$ 505,93	R\$ 577.143,15	-576.637,22														0,00	-576.637,22
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,68	R\$ -	497,68														0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	R\$ 35.326,59	R\$ 76,89	35.249,50														3.800,00	27.317,85
0028 - RECURSOS FEAS	R\$ 11.210,65	R\$ 1.898,00	9.322,65														1.804,53	60,00
0029 - RECURSOS FMS	R\$ 30.078,46	R\$ 38.677,92	-6.599,46														0,00	-6.599,46
0030 - RECURSOS FIES	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 15.022,20	R\$ 7.555,00	7.467,20														7.007,20	460,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 030/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.039,21 (quinhentos e dezoito mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.039,21 (quinhentos e dezoito mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**

44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações 126.772,55

**Total da Unidade: 126.772,55**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 74.600,00

**15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

44905100000000 - 9.2.0024.01 - Obras e Instalações 316.666,66

**Total da Unidade: 391.266,66**

**Total Suplementação: 518.039,21**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO:**

Fonte: 9.2.23 126.772,55

Fonte: 9.2.24 391.266,66

**Total: 518.039,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																					
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NA FONTE DE CONVENIO																					
Mês Ref: 10																					
Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B-a) Receitas Acum.	B-a) Execução (B-a)	Utilizado Janeiro	Utilizado Fevereiro	Utilizado Março	Utilizado Abril	Utilizado Maio	Utilizado Junho	Utilizado Julho	Utilizado Agosto	Utilizado Setembro	Utilizado Outubro	Utilizado Novembro	Utilizado Dezembro	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO	
1	4.2.41.8.10.1.101.00.00	23.223	Transf. de Conv. da União n.º SUS dest. à Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	50.000,00	245.584,15	195.584,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	125.584,15	0,00	0,00	195.584,15	0,00	
2	4.1.32.1.00.1.107.21.00	23.901	Remuneração de Docentes Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios Saúde	0,00	1.185,40	-1.185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,40	0,00	0,00	1.185,40	0,00	
		<b>23 Total</b>		<b>50.000,00</b>	<b>246.772,55</b>	<b>-196.772,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>126.772,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.772,55</b>	<b>0,00</b>	
1	1.1.32.1.00.1.101.17.00	24.001	Remuneração de Docentes Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios Saúde - Outros	15.000,00	2.423,85	-12.576,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.576,35	
2	4.2.41.8.10.9.101.00.00	24.240	Outras Transf. de Conv. da União dest. à Construção de CREAS	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	
3	4.2.41.8.10.9.102.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. à Pavimentação de Diversas Ruas - Conv. nº 867534/2018	250.000,00	162.285,71	-87.714,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.714,29	
4	4.2.41.8.10.9.103.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. à Manutenção Escolar	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	
5	4.2.41.8.10.9.105.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. à Manutenção de Paróquias	0,00	103.718,20	103.718,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.718,20	
6	4.2.41.8.10.9.106.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União - Convênio nº 098922 - dest. à Remuneração de Estudantes Verbetes	0,00	316.666,66	316.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.666,66	
7	4.2.42.8.10.9.100.00.00	24.001	ASFA LICA EM TERMO DE PREVENÇÃO SUPERFICIAL NA RUA DOO ALVES, NO MUNICÍPIO	0,00	406.035,40	-406.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-406.035,40	
		<b>24 Total</b>		<b>415.000,00</b>	<b>991.129,62</b>	<b>-576.428,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.700,00</b>	<b>55.589,37</b>	<b>36.907,86</b>	<b>391.286,66</b>	<b>0,00</b>	<b>540.463,99</b>	<b>35.665,73</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 031/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.822,28 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.822,28 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

33903600000000 - 9.9.0014.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

150.000,00

**Total da Unidade:**

**150.000,00**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.822,28

**Total da Unidade:**

**20.822,28**

**Total Suplementação:**

**170.822,28**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

#### TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADÇÃO

Fonte: 9.2.42

20.822,28

Fonte: 9.9.14

150.000,00

**Total:**

**170.822,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS  
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019

Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO												PROJEÇÃO				TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZAÇÃO (D)	SALDO (E)
		Janeiro	Febrero	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Novembro	Dezembro							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.351.272,95	1.632.539,30	1.187.388,92	1.289.946,95	1.423.800,38	1.182.272,24	1.899.951,14	1.241.082,28	1.149.246,62	1.593.952,40	1.297.242,48	2.622.396,43	17.398.420,81	16.472.800,00	893.020,81	-	893.020,81				
01	Receita e Transfer. de Incentivos - Educação - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,41	14,01	6,09	5,48	2,88	7,80	1,85	17,38	9.300,00	-	36,15	36,15				
02	Receita e Transfer. de Incentivos - Saúde - 15%							3,83	4,05	1,85	7,80											
04	FNDE - Salário Educação	36.317,97	33.412,35	25.504,36	25.869,49	25.537,79	29.820,04	28.097,59	29.508,81	27.988,77	27.853,38	44.014,97	28.585,52	358.622,37	370.200,00	11.944,50	-	11.944,50				
10	FGSA - FUNDO DE CULTURA	16,39	15,19	14,69	16,13	14,24	13,02	7,89	2,15	9,42	0,86	897,72	728,75	1.432,47	3.400,00	-	-	1.967,53				
14	Transferências de Recursos do SUS	618.997,22	302.765,45	288.313,29	332.671,28	368.823,27	296.097,28	357.964,54	333.006,18	566.842,19	332.679,91	380.000,00	400.000,00	4.578.819,88	4.286.800,00	292.019,88	180.000,00	112.019,88				
15	Transferências de Recursos do FNDE	5,08	37.484,28	37.527,29	25.108,14	53.919,88	61.008,17	61.008,17	36.274,59	52.692,57	48.624,43	28.970,68	163.811,38	603.824,93	662.700,00	158.875,07	-	158.875,07				
16	CDCE - Cont. de Manutenção de Bônus Esportivos	4.840,01	7,91	7,61	4.803,61	5,04	1,36	4.184,83	0,94	0,54	4.095,99	0,01	0,01	17.481,77	43.400,00	-	-	25.918,23				
18	Recursos FUNDEC 60%	659.802,31	485.864,48	412.217,23	462.351,09	474.890,31	409.410,03	447.523,09	416.853,32	421.134,62	429.792,33	551.097,28	601.411,58	5.888.748,86	7.212.800,00	1.324.051,14	-	1.324.051,14				
19	Recursos FUNDEC 40%	400.840,71	304.651,76	276.631,69	308.924,18	317.467,84	273.504,33	298.799,98	273.656,95	280.916,79	288.662,47	306.099,10	553.742,88	3.800.037,75	4.808.400,00	908.362,25	-	908.362,25				
20	Transferências de Recursos do FIAS	7,04	2.709,98	4,32	27.001,98	0,48	1,43	0,51	0,39	0,97	0,53	175,32	68.466,65	28.728,83	28.600,00	1.128,83	-	1.128,83				
20	Transferências de Recursos do FIAS	28.194,92	49.972,98	24.308,22	53.970,88	32.849,93	41.111,08	32.635,89	25.319,75	15.208,42	21.653,86	175,32	68.466,65	390.022,28	484.700,00	84.677,72	-	84.677,72				
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	18.814,27	18.302,84	17.785,80	16.151,95	20.840,45	21.090,46	22.674,01	18.256,81	20.080,14	19.635,71	26.987,58	24.283,82	244.684,04	165.800,00	78.884,04	31.280,92	47.593,12				
42	Roulette Fundo Especial	3.027.146,99	3.018.258,54	2.288.202,74	2.629.443,30	2.717.776,58	2.317.835,70	3.865.995,28	18.256,81	2.682.193,88	2.270.988,43	2.234.783,26	4.611.446,98	34.640.350,36	35.000.000,00	359.366,36	182.420,85	176.945,51				
Total																						

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.